



LEI Nº 688/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Quadra Esportiva da Praça Joaquim Saldanha e dá outras providencias..

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **QUADRA ESPORTIVA JAIME ALMEIDA**, a quadra da Praça Joaquim Saldanha, localizada entre as Ruas Zé Parente e Eduardo Rodrigues da Silva, sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de dezembro de 2008.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br